



DECRETO Nº 865 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 730.016,35 (setecentos e trinta mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 730.016,35 (setecentos e trinta mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 865 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	639	100		R\$ 22.121,65
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	640	100		R\$ 8.340,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	641	100		R\$ 27.340,40
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	642	100		R\$ 1.474,27
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	643	100		R\$ 452.258,32
04.122.0002.2.006	3.3.90.36	645	100		R\$ 15.000,00
04.122.0003.1.002	4.4.90.52	648	100		R\$ 30.000,00
15.451.0021.2.060	3.3.90.30	658	100		R\$ 6.228,00
15.451.0022.1.061	4.4.90.30	660	100		R\$ 16.081,23
15.451.0022.2.062	3.3.90.30	662	100		R\$ 108.172,98
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	663	100	R\$ 687.016,85	
TOTAL ORGÃO				R\$ 687.016,85	R\$ 687.016,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	309	214	R\$ 43.000,00	
12.365.0013.1.030	4.4.90.52	328	214		R\$ 43.000,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00

TOTAL GERAL				R\$ 730.016,85	R\$ 730.016,85
--------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

Fcm